XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017
3 - 8 Diciembre / Montevideo
Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Rafaela Vieira Alves
rafaelaalvesadmpublica@gmail.com
Universidade Federal do Cariri - UFCA
Brasil

Thais Pereira da Cunha
thaispereiradacunha@gmail.com
Universidade Federal do Cariri - UFCA
Brasil

Diego Coelho do Nascimento
diego.coelho@ufca.edu.br
Universidade Federal do Cariri- UFCA
Brasil

RESUMO

No Brasil, o processo de crescimento das cidades se deu de forma desordenada, trazendo consigo vários problemas sociais para quem vive em zona urbana, principalmente no que tange a habitação. A Política de Habitação de Interesse Social é uma das medidas adotadas pelo Estado para minimizar os efeitos negativos dessa urbanização. Desse modo, este trabalho tem como objetivo expor alguns dos instrumentos legais que regulamentam a habitação no Brasil, assim como, apresentar um estudo do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), focalizando no território da Região Metropolitana do Cariri, mais especificamente, descrevendo-o como ele está implementado no munícipio de Juazeiro do Norte/CE. A metodologia adotada para a elaboração do artigo consiste em pesquisa

bibliográfica e documental, agregado, também, a uma pesquisa exploratória em um dos Conjuntos do Programa MCMV, no referido município. Avaliando-se, assim, que o Programa é de fundamental importância para os moradores juazeirenses, pois possibilitou significativas melhorias nas condições de vida das famílias de baixa renda, mesmo com alguns impasses, conforme será desenvolvido no decorrer da escrita.

ABSTRACT

In Brazil, the process of city growth occurred in a disorderly way, bringing with it several social problems for those living in urban areas, especially in housing. The Social Interest Housing Policy is one of the measures adopted by the State to minimize the negative effects of this urbanization. In this way, this work aims to expose some of the legal instruments that regulate housing in Brazil, as well as to present a study of the My House My Life Program (MCMV), focusing on the territory of the Metropolitan Region of Cariri, more specifically, describing itself as it is implemented in the municipality of Juazeiro do Norte / CE. The methodology adopted for the elaboration of the article consists of bibliographical and documentary research, also added to an exploratory research in one of the Sets of the MCMV Program, in the mentioned municipality. The program has a fundamental importance to the residents of Juazeiro, because it has made possible significant improvements in the living conditions of low-income families, even with some impasses, as it will be developed in the course of writing.

Palabras clave

Urbanização. Habitação de Interesse Social. Problemas sociais.

Keywords

Urbanization. Housing of Social Interest. Social problems.

I. Introdução

No Brasil, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, a taxa de urbanização chegou a 84,36%, um número consideravelmente elevado, e que tende a crescer. Para atender as demandas da população urbana no tocante à melhoria das condições de vida e acesso à educação, saúde, cultura, mobilidade, lazer, habitação, entre outros, o Poder Público tem intensificado esforços na elaboração e execução de algumas políticas públicas, entre elas a política de Habitação de Interesse Social. Esta, por sua vez, foi formulada com a finalidade de suprir a necessidade de habitação urbana da camada social menos favorecida economicamente.

A priori é importante salientar que a sociedade civil também teve, e tem, um papel crucial na busca por melhores condições de vida, tendo em vista que muitos dos direitos adquiridos decorreram das lutas e reinvindicações feitas pela população brasileira, no que diz respeito ao direito à cidade. O artigo 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto das Cidades (Lei n° 10.257/2001), são exemplos claros dessa mobilização.

A criação de tais normativas se faz necessária, pois a urbanização e o crescimento desordenado das cidades intensificaram o quadro de desigualdade social, onde é comum a identificação de problemáticas como as altas taxas de desemprego, segregação social, degradação ambiental e violência urbana. Exigindo-se que o Estado invista gradualmente em políticas públicas para diminuir esses problemas.

O objetivo dessa pesquisa é elucidar alguns dos instrumentos legais que regulamentam a habitação no Brasil, são eles a Política Nacional de Habitação (PNH); a Lei Federal Nº 11.124/05 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Plano Nacional de Habitação (PlanHab). Bem como, apresentar elementos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), e de modo mais regionalizado mostrar como esta política, em específico, está implantada no munícipio de Juazeiro do Norte/CE.

O presente estudo é justificado pela necessidade de se conhecer as políticas públicas urbanas como foco na área de habitação e suas contribuições na diminuição das desigualdades sociais. Nesse sentido, é fundamental saber como essas políticas estão sendo formuladas, implementadas, e a partir

de pesquisas de campo avaliar até que ponto elas realmente proporcionam melhorias para a população mais necessitada economicamente.

II. Marco teórico/marco conceptual

Nas últimas décadas houve um aumento gradativo da população urbana, e junto a esse crescimento previamente não planejado aglutinaram-se problemas, que se tornaram demandas reivindicatórias. Na maioria das vezes, a zona urbana alvo não está preparada para o suprimento das demandas dos seus habitantes no que diz respeito à infraestrutura, serviços públicos, habitação, meio ambiente, entre outros. Esses problemas são mais perceptíveis Sendo que esse déficit alcança veementemente a população de baixa renda, tornando-se necessário que o Poder Público tenha maior atenção as causas postas acima.

A partir da mobilização social, organizado pela sociedade civil e profissionais que trabalham em áreas correlatas, várias conquistas foram alcançadas. Em primeiro plano, pode-se destacar a Constituição Federal de 1988 (CF/88), que por meio de um movimento organizado tornou-se possível à promulgação dos art. 182 e 183 que trata da Política Urbana. Nesses referidos artigos são regulamentadas questões relacionadas: à função social da propriedade que, por sua vez, está ligada ao cumprimento das normativas predispostas no Plano Diretor; apropriação e desapropriação de imóvel urbano para determinados fins, incluindo o de moradia.

Em 2004, é instituída pelo Ministério da Cidade a Política Nacional de Habitação (PNH), que, a partir da realização de um diagnóstico inicial sobre a questão habitacional no país, constatou elevados déficits habitacionais e, consequentemente, um número considerável de pessoas excluídas do acesso à moradia digna, tendo em vista que,

> A Política de Habitação se inscreve dentro da concepção de desenvolvimento urbano integrado, no qual a habitação não se restringe a casa, incorpora o direito à infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir direito à cidade. (BRASIL, 2004, p. 12)

A PNH está embasada em princípios, e diretrizes, que buscam "garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna" através de um planejamento de médio e longo prazo, associado a um conjunto de instrumentos que viabiliza a exequibilidade da política. Por

exemplo, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, ambos instituídos pela Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e o Plano Nacional de Habitação (PlanHab).

A referida Política de Habitação buscará através desses instrumentos fortalecer a cooperação entre os entes federativos a fim de combater o déficit habitacional, por meio da articulação de recursos destinados ao FNHIS, e outros fundos relacionados à habitação. Pode-se destacar, também, que a política busca conciliar o plano, projetos, programas nacionais e locais, tendo em vista as especificidades de cada território e das demandas (art. 12, inciso II, da LF Nº 11.124/05), e assim maximizar os efeitos da mesma.

A Lei Federal Nº 11.124/05 "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS". O principal objetivo do SNHIS é viabilizar para a população de baixa renda o acesso à habitação urbana, e todos os mecanismos necessários para uma vida digna e sustentável, além de articular, acompanhar, e prestar apoio às instituições e órgãos que desempenhem funções relacionadas ao setor da habitação (art. 2º).

Pode-se considerar que o SNHIS trabalha de forma horizontal e intersetorial, tendo em vista que, de acordo com os princípios a serem observados, deverá compatibilizar e integrar as políticas que são desenvolvidas no âmbito federal, estadual, Distrito Federal, e municipal. Buscando, assim, a articulação dos setores que trabalhem com habitação, meio ambiente, e inclusão social. Outro princípio que merece destaque é que todos os procedimentos decisórios deverão estar pautados no controle social e na transparência.

Vários órgãos, e instituições, compõem o SNHIS dentre eles: o Ministério das Cidades, órgão principal; a Caixa Econômica Federal, como agente operador; entidades da administração direita e indireta, e instituições privadas que desenvolvam atividades complementares ou afins com a habitação, conforme está descrito no art. 5º.

No que diz respeito aos recursos que movimentam o Sistema, o art. 6º cita que além do FNHIS criado para esse fim em específico, existe o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ambos contribuem de acordo com as condições estabelecidas pelos seus respectivos conselhos, e outros fundos que venham a somar ao FNHIS.

O FNHIS foi criado com o objetivo de "centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda" (art. 7°). Sendo que a aplicação desses recursos não se destina apenas a construções de moradias, conforme está predisposto no art. 11,

> I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; [...].

No tocante ao Plano Nacional de Habitação (PlanHab), há que se ressaltar que ele é um instrumento fundamental para a implementação da nova Política Nacional de Habitação. O PlanHab tem o intuito de planejar o setor habitacional, através de estratégias de longo prazo – 2009 a 2023 – e através dessas estratégias almeja enfrentar as necessidades que há no país no que diz respeito a habitação, necessidades presentes e futuras. O principal objetivo do PlanHab é:

> Formular uma estratégia de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país, direcionando da melhor maneira possível, os recursos existentes e a serem mobilizados, e apresentando uma estratégia nos quatro eixos estruturadores da política habitacional: modelo de financiamento e subsídio; política urbana e fundiária; arranjos institucionais e cadeia produtiva da construção civil. Com ele se pretende implementar um conjunto de ações capazes de construir um caminho que permita avançar no sentido de atingir o principal objetivo da PNH: universalizar o acesso à moradia digna para todo cidadão brasileiro. (BRASIL, 2009, p.9).

Entre as estratégias do plano está a urbanização de assentamentos de condições precárias. Uma realidade de milhares de brasileiros, onde a carência de infraestrutura e a exclusão urbana tornam a condição de vida das famílias de baixa renda cada vez mais difíceis. É um desafio premente a resolução desses problemas de forma contínua e articulada com os três níveis de governo, setor privado e terceiro setor.

Os princípios da PNH são os que norteiam o PlanHab. Através dela a moradia pode ser entendida como um direito individual e coletivo, o qual deve ser alcançado através da universalização do acesso a uma moradia digna, ao passo que sejam garantidos acessos a serviços como transporte coletivo, segurança, saúde, educação e, também, sejam garantidos acesso a uma boa infraestrutura, como saneamento básico, mobilidade, entre outros.

Como está escrito no art. 6º da Constituição Federal é direito social de todos o acesso a moradia, portanto, o Estado tem um papel relevante no que diz respeito a políticas de habitação. Torna-se um dever do Estado à regulação urbana, assim como, a questão do mercado imobiliário. É imprescindível a participação de diferentes segmentos da sociedade nessas políticas, possibilitando assim, o controle social e transparência nos procedimentos e decisões.

Para amenizar o déficit habitacional no país, entre outros problemas eminentes, o Governo Federal lançou em 2009 o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Esse programa fundamenta-se na construção de moradias para famílias de média e baixa renda, assim como, fomentar a geração de emprego na construção civil. Além de ter como intuito realizar o financiamento de longo prazo das moradias a taxas de juros e custos associados (seguros) mais baixos. E ainda há o Fundo Garantidor que provê cobertura de até 36 prestações mensais em casos de perda temporária de emprego (BRASIL, 2009, p.192).

Cabe frisar que os recursos para esse financiamento fazem uma articulação entre o Orçamento Geral da União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). No caso das famílias de baixa renda o FGTS tem sido a principal fonte de recursos.

Para famílias que possuem renda de até 3 salários mínimos, o pagamento do financiamento, no caso as parcelas mensais, estão limitadas em 10% da renda por um período de 10 anos. Quanto as famílias que dispõe de renda até 6 salários mínimos, o PMCMV projeta-se no incentivo ao crescimento imobiliário, tendo a limitação do financiamento em 30 anos e as parcelas não ultrapassando 20% da renda familiar.

Já para as famílias que desfrutam de uma renda entre 6 e 10 salários mínimos, apesar de não serem contempladas com subsídios diretos, elas são igualmente beneficiadas pelas baixas taxas de

juros e descontos relevantes nos custos complementares de seguros (danos físicos ao imóvel, morte e invalidez).

Os procedimentos aplicados vêm proporcionando melhorias gerais no que diz respeito ao acesso ao crédito e desenvolvimento de mercado. Com a construção de milhares de casas pelo país, além de possibilitar a família de baixa renda obter a casa própria com subsídios, o aumento das construções produz novas vagas de emprego na área da construção civil.

É preciso acentuar que o PMCMV prevê a redução de impostos para materiais de construção e determina parâmetros para uso de materiais ambientalmente sustentáveis, licenças ambientais e procedimentos de regularização fundiária (BRASIL, 2009, p.194). O que incentiva ainda mais o mercado da construção civil e dá certa importância para a questão ambiental.

O PMCMV atribui os conceitos e ações similares aos mencionados no PlanHab, tais como:

> A diferenciação de tratamento dos grupos de famílias conforme a renda; a instituição do Fundo Garantidor; a estruturação de um modelo de subsídios provenientes do Orçamento Geral da União e do FGTS integrados a financiamento; a redução das taxas de juros para financiamento habitacional; a articulação dos investimentos de fontes de recursos e esferas de governo; e a criação de estímulos à expansão do mercado privado e da produção social para a população de baixa renda. (BRASIL, 2009, p.194).

Isso demostra que o Programa Minha Casa Minha Vida, se tornou um importante instrumento de implementação do PlanHab, uma vez que favorece as famílias de baixa renda e constitui um marco para a consolidação da política nacional de subsídios. Promoveu, ainda, um aumento significativo nos recursos governamentais designados ao setor de habitação.

III. Metodología

A metodologia adotada para a elaboração do artigo consiste na pesquisa bibliográfica, através de livros, sites do Governo Federal e, também, em pesquisas documentais, por intermédio de documentos como o Plano Nacional de Habitação, e a Constituição Federal. Agregado a isto, foi realizada uma pesquisa exploratória em um dos Conjuntos do Programa MCMV, em Juazeiro do Norte-CE, contando com entrevistas semiestruturada aos moradores.

IV. Análise e discussão de dados

No Ceará, segundo o site oficial do Governo do Estado, foi entregue no ano de 2015, pelo PMCMV, 2.911 unidades habitacionais, onde 768 foram construídas na capital do Estado, Fortaleza, e as demais 2.143 unidades espalhadas pelo interior do Ceará.

A cidade de Juazeiro do Norte está a 528 km de distância da capital, localizada na área central da Região Metropolitana do Cariri, no Sul do Estado do Ceará. Segundo os dados do censo do IBGE de 2010 tem uma população de 249.939 habitantes, onde 240.128 vivem na zona urbana e os outros 9.811 residem na zona rural da cidade. O munícipio abriga um conjunto de apartamentos consignados pelo PMCMV, situado no bairro Aeroporto e dispõe também pelo programa dos Conjuntos Habitacionais São Sebastião I e II, no Bairro Betolândia. No conjunto I foram inauguradas 713 moradias populares no ano de 2014, enquanto que o Conjunto II foi inaugurado em 2017 com 800 novas unidades habitacionais.

Conforme descrito acima, o Conjunto São Sebastião I está situado a aproximadamente 6,2km de distância do centro comercial da cidade. As moradias foram entregues aos beneficiários com alguns meses de atrasos após o prazo previsto para conclusão da construção civil. É importante ressaltar que foi realizada uma visita de campo ao Conjunto, após 02 anos da entrega oficial aos proprietários de direito, para coleta de dados e observação da realidade.

Além da entrega do imóvel ao proprietário, houve a disponibilização de crédito no valor de R$ 5.000,00 mil, em cartão. A finalidade de tal recurso financeiro foi para a obtenção da mobília da casa. Sendo o valor parcelado, em quatro anos, com parcelas e taxas abaixo do valor de mercado.

A princípio as moradias foram entregues aos beneficiários sem os muros externos, o que torna responsabilidade do morador a construção do mesmo, caso seja do seu interesse. Com a visita ao Conjunto São Sebastião I pode-se perceber que a grande maioria das casas tinham o muro externo, outras em processo de construção, sendo poucas as casas que mantiveram a estrutura original (Figuras 01 e 02).

Segundo informações prestadas por moradores do Conjunto, a construção dos muros externos ocasionou alguns conflitos sociais, pois é apenas um único muro de alvenaria que divide as casas, o que traz à tona a necessidade de acordo entre as partes para dividir os custos da construção e da

necessidade do mesmo. No entanto, alguns moradores alegavam não ter condições financeiras de arcar com os custos, e os outros moradores interessados tiveram que arcar sozinhos com os custos da construção, o que ocasionou desentendimentos.

Figura 1. Casas com o formato original. **Foto:** Thais Pereira, 2016.

Figura 2. Casas com os muros externos construídos. **Foto:** Thais Pereira, 2016.

De acordo com as informações coletadas, as casas dispõem de dois quartos, sala, cozinha, e um banheiro, além de possuir uma pequena área não construída localizada na parte anterior e posterior das residências. O tamanho dos compartimentos existentes é adequado para famílias de, aproximadamente, 4 pessoas.

O Conjunto possui água canalizada, energia elétrica e saneamento básico. As ruas são largas, o suficiente para passar dois carros pequenos. A pavimentação é feita a partir de pedras em paralelepípedo, o que facilita a absorção da água da chuva e possibilita o reabastecimento dos lençóis freáticos (Figura 03).

Figura 3. Rua principal do Conjunto São Sebastião I. **Foto:** Thais Pereira, 2016.

Apesar das calçadas estarem padronizadas, no que diz respeito à altura e a largura, pode-se perceber que as mesmas não são estruturadas dentro dos parâmetros ideais para serem acessíveis às pessoas com deficiência física. Essa análise se dá pelo fato de que os Postes de Energia Elétrica, lixeiras externas e árvores estão situadas em cima da calçada, dificultando a mobilidade das pessoas.

Em relação ao acesso aos serviços públicos de educação no Conjunto São Sebastião I, pode-se dizer que ele está contemplado por escolas localizadas à sua volta, pois, as instituições de ensino fundamental e médio ficam situadas em áreas centrais, próximas ao Conjunto. Foi observado, também, que no local iniciou-se a construção de uma creche, todavia a mesma se encontra estagnada. O que traz grandes prejuízos à população. Contudo, os moradores entrevistados relataram a preocupação de que tais instituições de ensino não consigam atender a demanda em futuro não tão distante, ainda mais com a construção do Conjunto II.

Os serviços públicos de saúde, a partir da análise, são deficitários, pois não existe uma unidade básica de saúde a inteira disposição da comunidade. Sendo ela assistida por unidades de bairros vizinhos. E considerando o tamanho da população do Conjunto, com base na quantidade de casas que foram entregues, torna-se necessário que o Poder Público desenvolva políticas públicas de saúde para contemplá-los.

No que diz respeito à área destinada ao lazer, com a observação pode-se perceber que foram construídos: uma quadra esportiva de tamanho médio, um ponto estratégico da Universidade Patativa do Assaré e um espaço destinado a sociabilização da comunidade, conforme pode ser visualizado nas figuras 04 e 05.

Figura 4. Quadra Esportiva da comunidade **Foto:** Thais Pereira, 2016.

Figura 5. Área destinada ao lazer - espaço para a sociabilização da comunidade. **Foto:** Thais Pereira, 2016.

Vale fazer uma ressalva para destacar a maneira como os espaços foram apropriados pelos moradores. O que se visualiza são depredações do patrimônio público, por meio da destruição completa da estrutura interna do ponto estratégico da Universidade Patativa do Assaré, já no espaço de convivência e na quadra esportiva foram realizadas pichações com frases preconceituosas. É importante evidenciar, também, a quantidade de lixo jogado nesses locais públicos.

Quanto ao serviço público de transporte existe atualmente uma linha de ônibus que faz o percurso do Conjunto até o centro comercial da cidade, porém até ser completado o trajeto este transporte coletivo transita por pontos estratégicos. É interessante frisar que, nesse contexto, é comum encontrar uma quantidade considerável de transportes individuais motorizados pertencentes aos moradores, somando-se aos que circulam pela localidade.

Tendo em vista o que foi descrito acima, os moradores entrevistados, consideram como problema a questão da falta de sinalização nas vias. Para eles, é necessário que o Poder Público intervenha no espaço, ofertando sinalizações horizontais, como lombadas e quebra-molas, assim como, sinalizações verticais, principalmente no que tange as placas de advertências e proibições.

Outros dois serviços públicos trabalhados na pesquisa de campo foram o de segurança, e o Postal dos Correios. Sendo relatado que as viaturas policiais passam eventualmente entre as ruas, e a

taxa de criminalidade é baixa. Em relação ao serviço postal, ofertado pela Agência dos Correios, existe um embate, pois as ruas não possuem o Código de Endereçamento Postal (CEP) próprio, impossibilitando que algumas correspondências cheguem até as residências.

No tocante a parte comercial, destaca-se pequenos empreendimentos de comércio nos domicílios. Em que se podem encontrar serviços básicos, de cabeleireiro, papelaria, bares, verdureiros, mercearias, bombonieres, entre outros seguimentos. Mesmo tendo essa forma de geração de renda, boa parte das pessoas trabalham no centro comercial do município, conforme identificado na pesquisa.

Outro elemento agregado à habitação construída, que não é comum ter no munícipio, foram os aquecedores de água, movido à energia solar. Na qual foi realizado investimento para que cada casa possuísse a disposição um painel solar. O que criticamente não é algo essencial, levando em conta o clima da região.

Para finalizar a análise é fundamental notabilizar que para fazer o percurso do centro comercial até o Conjunto São Sebastião I, as vias principais que interligam estes pontos estão em boas conservações, considerando o fato que algumas delas tiveram sua pavimentação restaurada. Outro fator essencial a ser destacado é o processo de especulação imobiliária, que se deu após a construção desse conjunto MCMV, e como efeito tem-se a consolidação do desenvolvimento urbanístico do território.

V. Conclusões

A partir do exposto, pode-se perceber os avanços e desafios encontrados nessa contínua trajetória em construção que é o direito à habitação digna. Os avanços se constituíram através de reivindicações populares. Como se pode perceber, a população se mobilizou viabilizando a aprovação de normas que regulamentam a habitação, a formulação de políticas públicas que contemplem as necessidades sociais nesse âmbito. Estes, somados a outros instrumentos não discorridos neste trabalho, como é caso do Plano Diretor Municipal e o Estatuto da Cidade (Lei n° 10.257/2001), garantem a participação dos indivíduos no planejamento, implementação e avaliação dessas políticas.

Já os desafios, que são inúmeros, se refletem nas políticas elaboradas de forma *top-down*, e que por muita das vezes não chegam a contemplar todas as legislações vigentes. Seguem a lógica do capital, e dessa forma, acabam por expulsar a população mais pobre para áreas periféricas, ficando a mesma desassistida de serviços públicos eficientes.

No Conjunto São Sebastião I, é possível visualizar que as construções das Habitações de Interesse Social foram de suma importância para o município do Juazeiro do Norte, pois muitas pessoas tiveram a oportunidade de possuir a casa própria a baixo custo, quando comparado aos valores de mercado. A partir dos dados aqui descritos é notório que as informações colhidas, no geral, seguem em uma direção positiva da política.

Observou-se também alguns pontos negativos relacionados à falta de serviços públicos de saúde que atue efetivamente dentro do Conjunto e as políticas de segurança no trânsito. Fatores da não acessibilidade podem ser destacados como a falta de um planejamento eficiente, assim como, o mau uso dos recursos públicos com a aquisição de aquecedores de água, a base de energia solar. Sendo destacada como necessidades, também, a identificação das ruas através da criação de um CEP próprio.

Algo a ser cogitado é a cobrança do tributo de Contribuição de Melhoria, devido à especulação imobiliária que ocorreu após a implementação do Programa MCMV no bairro, considerando que tal tributo está previsto como ferramenta legal na CF/88 para casos similares a esse.

A pesquisa desenvolvida pode ser considerada importante, tendo em vista que por meio da escuta dos moradores soube-se o que é prioridade para eles. E, desse modo, o trabalho pode servir de instrumento de análise para uma futura ação do Poder Público, a fim de que sejam atendidas as demandas mais urgentes desta comunidade. Em relação ao referencial teórico, é possível visualizar como são formuladas as políticas de habitação, e de que forma elas ganham corpo na execução.

Dessa forma, é interessante destacar que esta pesquisa desenvolvida possui algumas limitações, considerando a vastidão que é o campo da Habitação de Interesse Social, ou seja, existe muito a se pesquisar, pois o MCMV é apenas um dos programas que compõe essa macropolítica. Outros temas de pesquisas correlatas poderão está sendo desenvolvida sobre o contexto de surgimento, a legitimidade, o nível de participação das pessoas em tais políticas, além da possibilidade de trabalhar o mesmo tema sob a ótica do Plano Direto e o Estatuto das Cidades.

VI. Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Cadernos MCidades Habitação 4. Brasília, 5 novembro 2004.

_____. **Plano Nacional de Habitação**. Brasília, 2009.

_____. **Governo do Ceará entrega casas do programa Minha Casa, Minha Vida para 596 famílias do Crato.** Governo do Estado do Ceará. 2016. Disponível em: <http://www.ceara.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/17394-governo-do-ceara-entrega-casas-do-programa-minha-casa-minha-vida-para-596-familias-do-crato>. Acesso em: 14 de Outubro de 2016.

_____. **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** IBGE. Ceará. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=23>. Acesso em: 15 de Outubro de 2016.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Juazeiro recebe novos imóveis do Minha Casa, Minha Vida.** Ministério da Cidade. 2014. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/regional/juazeiro-recebe-novos-imoveis-do-minha-casa-minha-vida-1.1051025>. Acesso em: 14 de Outubro de 2016.

JUAZEIRO DO NORTE. **Raimundão anuncia meta de cinco mil novas moradias populares em Juazeiro do Norte.** Site oficial. 2014. Disponível em: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Noticias/2014-12-02-Raimundao-anuncia-meta-de-cinco-mil-novas-moradias-populares-em-Juazeiro-do-Norte-1332/>. Acesso em: 14 de Outubro de 2016.

IBGE, **Censo demográfico 1940-2010.** Até 1970 dados extraídos de: Estatísticas do século XX. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil, 1981, vol. 42, 1979. Disponível em:< http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>. Acesso em 12 de Novembro de 2016.